



RUA MONTEIRO LOBATO, 105, ESQ. RUA SANTO ANTONIO - CENTRO - CRICIÚMA/SC

Data emissão: 05/09/2023 08:05:14

Previsão de entrega: 30/09/2026

Vigência desta tabela: Setembro/2023

Empresa: VILLA FARNESE INCORPORAÇÕES LTDA

CUB06 - Setembro - R\$ 2.752,32

UNIDADE				ÁREA APROXIMADA			CONDIÇÕES DE VENDA			TOTAL VENDA	
APART	DMT	BOX	DEP	PRIVATIVA UNIDADE (m²)	PRIVATIVA BOX (m²)	TOTAL (m²)	ENTRADA 1 X	REFORÇO ANUAL 6 X	PARCELA MENSAL 72 X	R\$ 100%	CUB06
101	3	27S - T		101,88	16,00	177,22	186.607,30	36.590,58	7.317,86	933.036,48	339
102	3	16S - T		101,88	13,50	174,03	176.148,48	34.539,78	6.907,71	880.742,40	320
103	3	17S - T		102,10	12,00	172,46	180.001,73	35.295,34	7.058,82	900.008,64	327
104	3	18S - T		102,10	13,50	174,37	171.744,77	33.676,29	6.735,02	858.723,84	312
201	3	09S - SS		101,88	12,00	172,12	196.515,65	38.533,44	7.706,42	982.578,24	357
202	3	02S - SS		101,88	12,00	172,12	188.258,69	36.914,39	7.382,62	941.293,44	342
203	3	12S - SS		102,10	12,00	172,46	192.111,94	37.669,95	7.533,72	960.559,68	349
204	3	13S - SS		102,10	13,50	174,37	183.304,51	35.942,96	7.188,34	916.522,56	333
301	3	06S - SS		101,88	14,57	175,41	201.469,82	39.504,87	7.900,70	1.007.349,12	366
302	3	03S - SS		101,88	12,00	172,12	191.011,01	37.454,08	7.490,55	955.055,04	347
303	3	11S - SS		102,10	12,00	172,46	194.864,26	38.209,63	7.641,66	974.321,28	354
304	3	08S - SS		102,10	13,50	174,37	186.056,83	36.482,64	7.296,27	930.284,16	338
402	3	04S - SS		101,88	12,00	172,12	203.121,22	39.828,69	7.965,45	1.015.606,08	369
403	3	10S - SS		102,10	12,00	172,46	207.524,93	40.692,18	8.138,15	1.037.624,64	377
404	3	01S - SS		102,10	12,00	172,46	198.167,04	38.857,25	7.771,18	990.835,20	360
501	3	26S - T		101,88	14,29	175,05	217.433,28	42.635,04	8.526,71	1.087.166,40	395
502	3	36S - Pav Gar		101,88	12,00	172,12	205.873,54	40.368,37	8.073,39	1.029.367,68	374
504	3	39S - Pav Gar		102,10	13,50	174,37	200.919,36	39.396,94	7.879,11	1.004.596,80	365
601	3	14D - SS		101,88	27,00	191,17	261.470,40	51.269,99	10.253,63	1.307.352,00	475
602	3	31E - Pav Gar		101,88	27,34	191,63	248.259,26	48.679,50	9.735,56	1.241.296,32	451
603	3	30E - Pav Gar		102,10	18,45	180,67	250.461,12	49.111,25	9.821,90	1.252.305,60	455
604	3	05E - SS		102,10	18,00	180,09	236.149,06	46.304,89	9.260,65	1.180.745,28	429
701	3	40D - Pav Gar		101,88	27,00	191,17	264.773,18	51.917,61	10.383,15	1.323.865,92	481
702	3	41D - Pav Gar		101,88	27,00	191,17	253.213,44	49.650,94	9.929,84	1.266.067,20	460
704	3	19E - T		102,10	28,04	192,86	244.956,48	48.031,88	9.606,04	1.224.782,40	445
801	3	32S e 33S - Pav Gar		101,88	24,00	187,35	275.782,46	54.076,34	10.814,89	1.378.912,32	501
802	3	28D - T		101,88	27,00	191,17	256.516,22	50.298,56	10.059,35	1.282.581,12	466
804	3	07E - SS		102,10	24,88	188,83	248.259,26	48.679,50	9.735,56	1.241.296,32	451
902	3	22 e 23S - T		101,88	24,00	187,35	267.525,50	52.457,29	10.491,09	1.337.627,52	486
903	3	24 e 25S - T		102,10	28,81	193,83	277.433,86	54.400,16	10.879,65	1.387.169,28	504
904	3	34 e 35S - Pav Gar		102,10	24,00	187,69	261.470,40	51.269,99	10.253,63	1.307.352,00	475

Observações:

- Da atualização monetária dos valores dos imóveis constantes na presente Tabela de Preços;
 - Durante a execução do empreendimento, os valores dos imóveis constantes na presente Tabela de Preços, serão mensalmente corrigidos e atualizados monetariamente tão somente pelo CUB/Sinduscon/SC.
 - Após a conclusão do empreendimento, serão mensalmente corrigidos e atualizados monetariamente de acordo com uma das opções descritas abaixo, a critério de escolha dos compradores, a saber:
 - Primeira Opção - Corrigidos e atualizados monetariamente pelo IGPM, acrescidos de juros compensatórios de 0,75% a.m.
 - Segunda Opção - Corrigidos e atualizados monetariamente tão somente pelo CUB/Sinduscon/SC
- Os vencimentos das parcelas e reforços ocorrerão nos dias 10, 15, 20, 25 e 27 de cada mês e serão simultâneos.
- Incorporação Imobiliária Averbada junto a Matrícula R-5-151.156 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma - SC
- Esta tabela poderá sofrer alterações sem aviso prévio.
- Validade desta tabela - Até final do mês corrente.
- POLÍTICA COMERCIAL:**

OPÇÃO 1: SERÁ CONCEDIDO DESCONTO DE 15% PARA PAGAMENTO À VISTA;
 OPÇÃO 2: SERÁ CONCEDIDO DESCONTO DE 10% SOBRE O VALOR TOTAL, PAGANDO 40% ATÉ AS CHAVES, COM ATO MÍNIMO DE 10%.
 APÓS A CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO, O SALDO DEVEDOR DEVERÁ SER QUITADO VIA FINANCIAMENTO BANCÁRIO OU DIRETO COM A CONSTRUTORA EM ATÉ 180 MESES, SENDO CORRIGIDO PELO IGPM E ACRESCIDO DE JUROS COMPENSATÓRIOS DE 0,75% a.m (NESSA OPÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PERMUTA).

LEGENDAS:
 Apto - Apartamento
 S - Simples
 D - Duplo
 SS - Subsolo
 T - Térreo
 E - Estendido
 Pav Gar - Pavimento Garagem

Nº DORMITÓRIO UNIDADES Apto Tipo -
 03 Dormitórios (01 Suíte)